



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

PORTARIA Nº 445 DE 24 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR, de acordo com o Artigo 118, Inciso II, Alínea “a”, o servidor ROBSON COSTA AGUIAR, Departamento de Tecnologia e Informação, matrícula nº 61544, para responder como Encarregado Geral de Dados e como Suplente CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVA JUNIOR, Assessoria de Gabinete, matrícula nº 61766, sem prejuízo de suas funções e sem qualquer ônus para o município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 24 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 24 de julho de 2025.


HERIBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO